



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1025/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 06/09/2019, a servidora IONE INES PINSSON SLONGO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1929192, do cargo de Diretora de Pós-Graduação, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código CD-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, Cargo para o qual havia sido nomeada pela PORTARIA Nº 62/GR/UFGS/2018, de 31 de janeiro de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de setembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor